



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

DECRETO Nº 00052/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 0913/2021 de 10/11/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 18.530,00 (dezoito mil , quinhentos e trinta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.001.002 - SECRETARIA GERAL

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0104 - ADMINISTRAÇÃO COM FOCO EM RESULTADO

Proj/Ativ.....: 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 500,00

Ficha: 00022

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 9.000,00

Ficha: 00025

Unid. Orc.....: 02.011.002 - FUNDO M.PROT.PATRIM.ARTISTICO CULTURAL

Função.....: 13 - CULTURA

Subfunção.....: 695 - TURISMO

Programa.....: 0126 - PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL

Proj/Ativ.....: 2.141 - MANUT.DESP.COM A"FESTA CAPELANOVENSE AUSENTE"

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 9.030,00

Ficha: 00675

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 18.530,00 (dezoito mil , quinhentos e trinta reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.004.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA

Programa.....: 0284 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

Proj/Ativ.....: 2.248 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE

Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor.....: R\$ 4.000,00

Ficha: 00244



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

DECRETO Nº 00052/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor.....: R\$ 14.030,00

Ficha: 00246

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FUNDO MUNIC.DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Função.....: 20 - AGRICULTURA

Subfunção.....: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Programa.....: 0173 - APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL

Proj/Ativ.....: 2.161 - MANUTENÇÃO DESPESAS COM CONVÊNIO COM O INCRA

Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 500,00

Ficha: 00491

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 27 DE JUNHO DE 2022